

Declaração

A Prefeitura Municipal de CAMPO BOM declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "RUA SANTA MARIA - REFORÇO NA DRENAGEM PLUVIAL", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 26,02 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 22% é mão de obra e 78% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço unitário.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA: 3 - Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construção Correlatas		
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	6,71 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,75 %
R	RISCO	1,74 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	1,17 %
L	LUCRO	9,40 %
I	IMPOSTOS	4,09 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Alíquota x %Base de cálculo)	0,44 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
BDI Resultante		26,02 %

De acordo com o Acórdão
2622/2013-TCU.

CAMPO BOM, 12 de novembro de 2025

WILLIAM MATEUS MULLER - Responsável Técnico
CREA nº212796

GIOVANI BATISTA FELTES - Prefeito
CPF nº265.865.680-72